



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

## EDITAL Nº 174 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025 CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2025 EDITAL COMPLEMENTAR DE VAGAS – LISTA DE ESPERA SISU/MEC EDIÇÃO 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Editais MEC nº 29, de 22 de novembro de 2024 e nº 35, de 23 de dezembro de 2024, e conforme o previsto nos Editais de Acesso UFRJ nº 1.060 e nº 1.061, ambos de 11 de dezembro de 2024, torna público o presente Edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do preenchimento das vagas não ocupadas no ano letivo de 2025, no Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ 2025, efetuado por meio do Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação (SiSU/MEC) – Edição 2025.

### SEÇÃO I: DAS VAGAS

**Art. 1º.** A Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), tendo em vista as vagas não ocupadas no Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ para o ano letivo de 2025, por meio do Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação (SiSU/MEC), oferece 3.176 (três mil e cento e setenta e seis) vagas, conforme o Quadro de Vagas em anexo ao presente Edital.

### SEÇÃO II: DA LISTA DE ESPERA

**Art. 2º.** A Lista de Espera da UFRJ será composta por todos os candidatos da lista de espera divulgada pelo SiSU/MEC.

**Parágrafo único.** A Lista de Espera a que se refere o *caput* deste artigo será publicada no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br/> e nos murais da Superintendência de Acesso e Registro, localizada na Av. Athos da Silveira Ramos, nº 274 - Prédio do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN) - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ.

### SEÇÃO III: DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

**Art. 3º.** As vagas ofertadas neste Edital serão preenchidas pelos candidatos que optaram por permanecer na Lista de Espera da UFRJ mediante manifestação de interesse realizada no endereço eletrônico do SiSU ([www.sisu.mec.gov.br](http://www.sisu.mec.gov.br)).

**Art. 4º.** Os candidatos integrantes da Lista de Espera da UFRJ serão chamados por curso, turno e local de oferta, em cada uma das modalidades de classificação, de

acordo com o número de vagas disponíveis e levando em conta os pesos das notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2024, conforme previsto no Edital de Acesso UFRJ nº 1.061, de 11 de dezembro de 2024.

**Art. 5º.** No caso de notas idênticas, para fins de desempate, serão considerados os seguintes critérios:

- I. maior nota na redação;
- II. maior nota na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- III. maior nota na prova de Matemática e suas Tecnologias;
- IV. maior nota na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias; e
- V. maior nota na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

**Art. 6º.** Os candidatos classificados na chamada regular do SiSU/MEC – Edição 2025 para o 2º semestre letivo de 2025, que realizaram a pré-matrícula, terão preferência sobre os candidatos integrantes da Lista de Espera da UFRJ para ocupar eventuais vagas disponíveis do 1º semestre letivo de 2025, observada a modalidade de classificação.

**Parágrafo único.** Após o remanejamento de candidatos do 2º semestre letivo de 2025 para o 1º semestre letivo de 2025, eventuais vagas ainda não ocupadas no 1º semestre letivo de 2025 serão preenchidas por candidatos integrantes da Lista de Espera da UFRJ, observada a modalidade de classificação.

#### **SEÇÃO IV: DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DA AÇÃO AFIRMATIVA**

**Art. 7º.** As vagas ofertadas nas modalidades de Ação Afirmativa (Leis nº 12.711/12, nº 13.409/16, nº 14.723/23 e nº 14.945/24) serão preenchidas segundo a ordem de classificação, de acordo com as notas obtidas pelos candidatos no ENEM 2024 respeitando-se os pesos definidos no Edital de Acesso UFRJ nº 1.061/24, considerando-se as modalidades às quais é elegível de acordo com o perfil socioeconômico resultante do preenchimento do cadastro socioeconômico realizado por ocasião de sua inscrição no SiSU/MEC – Edição 2025, na seguinte ordem:

- I. Ampla Concorrência (**modalidade 9**);
- II. candidatos que cursaram o ensino médio integralmente em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, independentemente de renda (**modalidade 8**);
- III. candidatos que cursaram o ensino médio integralmente em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, independentemente de renda, que sejam pessoas com deficiência (**modalidade 7**);
- IV. candidatos que cursaram o ensino médio integralmente em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, independentemente de renda, autodeclarados quilombolas (**modalidade 6**);

V. candidatos que cursaram o ensino médio integralmente em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, independentemente de renda, autodeclarados pretos, pardos e indígenas (**modalidade 5**);

VI. candidatos que cursaram o ensino médio integralmente em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo vigente (**modalidade 4**);

VII. candidatos que cursaram o ensino médio integralmente em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo vigente, que sejam pessoas com deficiência (**modalidade 3**);

VIII. candidatos que cursaram o ensino médio integralmente em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo vigente, autodeclarados quilombolas (**modalidade 2**); e

IX. candidatos que cursaram o ensino médio integralmente em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo vigente, autodeclarados pretos, pardos e indígenas (**modalidade 1**).

**Art. 8º.** No caso do não preenchimento das vagas em uma das modalidades reservadas à Ação Afirmativa (Leis nº 12.711/12, nº 13.409/16, nº 14.723/23 e nº 14.945/24), aquelas remanescentes serão preenchidas pelos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio, conforme o caso, em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, da seguinte forma:

**I. as vagas reservadas para a modalidade 1 serão ofertadas, pela ordem:**

- a) aos candidatos da modalidade 2;
- b) restando vagas, aos candidatos da modalidade 3;
- c) restando vagas, aos candidatos da modalidade 4;
- d) restando vagas, aos candidatos da modalidade 5;
- e) restando vagas, aos candidatos da modalidade 6;
- f) restando vagas, aos candidatos da modalidade 7; e
- g) restando vagas, aos candidatos da modalidade 8.

**II. as vagas reservadas para a modalidade 2 serão ofertadas, pela ordem:**

- a) aos candidatos da modalidade 1;
- b) restando vagas, aos candidatos da modalidade 3;
- c) restando vagas, aos candidatos da modalidade 4;
- d) restando vagas, aos candidatos da modalidade 5;
- e) restando vagas, aos candidatos da modalidade 6;
- f) restando vagas, aos candidatos da modalidade 7; e
- g) restando vagas, aos candidatos da modalidade 8.

**III. as vagas reservadas para a modalidade 3 serão ofertadas, pela ordem:**

- a) aos candidatos da modalidade 1;
- b) restando vagas, aos candidatos da modalidade 2;
- c) restando vagas, aos candidatos da modalidade 4;
- d) restando vagas, aos candidatos da modalidade 5;
- e) restando vagas, aos candidatos da modalidade 6;
- f) restando vagas, aos candidatos da modalidade 7; e
- g) restando vagas, aos candidatos da modalidade 8.

**IV. as vagas reservadas para a modalidade 4 serão ofertadas, pela ordem:**

- a) aos candidatos da modalidade 1;
- b) restando vagas, aos candidatos da modalidade 2;
- c) restando vagas, aos candidatos da modalidade 3;
- d) restando vagas, aos candidatos da modalidade 5;
- e) restando vagas, aos candidatos da modalidade 6;
- f) restando vagas, aos candidatos da modalidade 7; e
- g) restando vagas, aos candidatos da modalidade 8.

**V. as vagas reservadas para a modalidade 5 serão ofertadas, pela ordem:**

- a) aos candidatos da modalidade 6;
- b) restando vagas, aos candidatos da modalidade 7;
- c) restando vagas, aos candidatos da modalidade 8;
- d) restando vagas, aos candidatos da modalidade 1;
- e) restando vagas, aos candidatos da modalidade 2;
- f) restando vagas, aos candidatos da modalidade 3 e
- g) restando vagas, aos candidatos da modalidade 4.

**VI. as vagas reservadas para a modalidade 6 serão ofertadas, pela ordem:**

- a) aos candidatos da modalidade 5;
- b) restando vagas, aos candidatos da modalidade 7;
- c) restando vagas, aos candidatos da modalidade 8;
- d) restando vagas, aos candidatos da modalidade 1;
- e) restando vagas, aos candidatos da modalidade 2;
- f) restando vagas, aos candidatos da modalidade 3 e
- g) restando vagas, aos candidatos da modalidade 4.

**VII. as vagas reservadas para a modalidade 7 serão ofertadas, pela ordem:**

- a) aos candidatos da modalidade 5;
- b) restando vagas, aos candidatos da modalidade 6;
- c) restando vagas, aos candidatos da modalidade 8;
- d) restando vagas, aos candidatos da modalidade 1;
- e) restando vagas, aos candidatos da modalidade 2;
- f) restando vagas, aos candidatos da modalidade 3 e
- g) restando vagas, aos candidatos da modalidade 4.

**VIII. as vagas reservadas para a modalidade 8 serão ofertadas, pela ordem:**

- a) aos candidatos da modalidade 5;

- b) restando vagas, aos candidatos da modalidade 6;
- c) restando vagas, aos candidatos da modalidade 7;
- d) restando vagas, aos candidatos da modalidade 1;
- e) restando vagas, aos candidatos da modalidade 2;
- f) restando vagas, aos candidatos da modalidade 3 e
- g) restando vagas, aos candidatos da modalidade 4.

## **SEÇÃO V: DA DIVULGAÇÃO DAS RELAÇÕES DE CANDIDATOS RECLASSIFICADOS**

**Art. 9º.** As relações de candidatos reclassificados no âmbito da Lista de Espera da UFRJ, serão divulgadas no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br/>.

**Parágrafo Único.** As reclassificações de candidatos de que trata o *caput* deste artigo serão realizadas, de forma sucessiva, enquanto não houver decorrido 25% do semestre letivo para o qual a vaga foi ofertada.

## **SEÇÃO VI: DA PRÉ-MATRÍCULA**

**Art. 10.** Os candidatos classificados nos diversos cursos, turnos e locais de oferta deverão acessar o endereço eletrônico <https://prematricula.ufrj.br/> para realizar o ato da pré-matrícula, *online*, nas datas e horários determinados pela UFRJ, a serem informados quando da divulgação da classificação.

§ 1º. A realização da pré-matrícula **não garante** ao candidato a vaga na UFRJ.

§ 2º. Após a realização da pré-matrícula, o candidato será informado sobre as datas e horários para o envio de documentos e demais procedimentos necessários à confirmação de matrícula por meio de divulgação no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br/>.

§ 3º. O candidato que não dispõe de acesso à *internet* poderá, excepcionalmente, realizar a pré-matrícula **na Divisão de Registro de Estudantes/Superintendência de Acesso e Registro da PR1/UFRJ**, localizada na Av. Athos da Silveira Ramos, nº 274 - Prédio do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN) - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ, nas datas a serem informadas quando da divulgação da classificação, observado o horário de atendimento ao público (2ª a 6ª feira, exceto feriados, de 10hs às 15hs).

§ 4º. A finalização da pré-matrícula dar-se-á com a emissão do comprovante de realização da mesma.

§ 5º. O candidato que **não realizar a pré-matrícula** referida no *caput* deste artigo **perderá direito à vaga na UFRJ** no curso, turno e local de oferta para o qual foi classificado na chamada, sendo liminarmente indeferidos os recursos interpostos nesse sentido.

§ 6º. A vaga decorrente da não realização da pré-matrícula será ofertada a candidatos integrantes da Lista de Espera da UFRJ em nova chamada.

## **SEÇÃO VII: DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA E DA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS**

**Art. 11.** O candidato que tenha realizado a pré-matrícula deverá enviar os documentos necessários à confirmação de matrícula, elencados no **Art. 17 do Edital UFRJ nº 1.061/24**, de forma remota, no endereço eletrônico <https://prematricula.ufrj.br/>, ou, excepcionalmente, a critério da SuperAR/PR1, de forma presencial.

§ 1º. O candidato que tiver toda a documentação elencada no **Art. 17 do Edital UFRJ 1.061/24**, validada, receberá, no correio eletrônico (*e-mail*) cadastrado no ato da inscrição, o comprovante de matrícula contendo data, horário e local de realização da inscrição em disciplinas.

§ 2º. O candidato com maioria civil que não puder realizar a confirmação de matrícula e/ou inscrição em disciplinas poderá nomear um procurador para representá-lo, devendo este apresentar o instrumento particular de procuração.

§ 3º. O candidato menor de dezoito anos será representado por seu responsável legal na confirmação de matrícula e/ou na inscrição em disciplinas.

§ 4º. A não realização do envio dos documentos necessários à confirmação de matrícula, elencados no **Art. 17 do Edital UFRJ nº 1.061/24**, ou da inscrição em disciplinas, nas datas e horários estipulados, **implicará perda do direito à vaga** no curso, turno e local de oferta.

§ 5º. A vaga decorrente da não realização do envio dos documentos necessários à confirmação de matrícula ou da inscrição em disciplinas será ofertada a candidatos integrantes da Lista de Espera da UFRJ em nova chamada.

## **SEÇÃO VIII: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 12.** A UFRJ somente se responsabiliza por fatores de ordem técnica que prejudiquem ou impossibilitem a transferência de dados por falhas de comunicação ou por congestionamento das linhas de comunicação verificados em suas redes e sistemas.

**Art. 13.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de publicações por meio da página da SuperAR/PR1, no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br/>.

**Art. 14.** Eventuais comunicados da UFRJ acerca do processo seletivo, por meio de correio eletrônico, têm caráter meramente complementar, não afastando a

responsabilidade de o candidato manter-se informado, conforme estabelecido no **Art. 13** deste Edital.

**Art. 15.** Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela SuperAR/PR1 e encaminhados para deliberação da Câmara de Acesso do Conselho de Ensino de Graduação da UFRJ.

**Art. 16.** Para dirimir todas as questões oriundas deste Edital, é competente o Foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2025.

Roberto de Andrade Medronho  
Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro

**ANEXO - QUADRO DE VAGAS SISU/MEC**

<b>VAGAS PARA O ANO LETIVO DE 2025</b>													
Curso	Formação	Campus/Polo	Turno	AÇÃO AFIRMATIVA - ESCOLA PÚBLICA								Ampla concorrência	Total de vagas
				Renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo				Independentemente da renda					
				MODALIDADES				MODALIDADES					
				1	2	3	4	5	6	7	8		
Administração	Bacharelado	Praia Vermelha - RJ	I*	9	0	1	5	13	0	0	1	45	74
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	18	0	1	9	11	0	1	9	63	112
Artes Cênicas - Cenografia	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	1	0	1	1	0	0	1	0	10	14
Artes Cênicas - Direção Teatral	Bacharelado	Praia Vermelha - RJ	I	2	0	1	0	1	0	0	0	0	4
Artes Cênicas - Indumentária	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	1	1	0	0	1	0	0	0	4	7
Artes Visuais	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	I	2	1	0	0	2	0	0	1	8	14
Artes Visuais - Escultura	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	2	0	1	0	2	0	1	0	2	8
Artes Visuais - Gravura	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Astronomia	Bacharelado	Observatório do Valongo - RJ	I*	4	1	0	1	3	0	0	0	11	20
Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação	Bacharelado	Praia Vermelha - RJ	M	0	0	0	1	2	0	0	0	7	10
Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I*	2	0	0	0	2	0	1	2	6	13
Ciência da Computação	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	4	1	0	4	3	0	1	4	17	34
Ciências Atuariais	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	1	0	0	0	1	0	0	0	3	5
ABI - Ciências Biológicas <sup>1</sup>	Área Básica de Ingresso	Cidade Universitária - RJ	I	4	1	0	3	3	0	1	2	16	30
Ciências Biológicas	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	I	2	0	0	1	1	0	0	0	6	10
Ciências Biológicas	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	N	2	1	0	1	8	0	0	2	19	33
Ciências Biológicas	Bacharelado	NUPEM (Macaé) – RJ	I*	0	1	0	1	1	0	0	0	9	12
Ciências Biológicas	Licenciatura	NUPEM (Macaé) – RJ	I*	2	0	0	1	0	0	0	0	8	11



**VAGAS PARA O ANO LETIVO DE 2025**

Curso	Formação	Campus/Polo	Turno	AÇÃO AFIRMATIVA - ESCOLA PÚBLICA								Ampla concorrência	Total de vagas
				Renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo				Independentemente da renda					
				MODALIDADES				MODALIDADES					
				1	2	3	4	5	6	7	8		
Ciências Biológicas: Biofísica	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	0	0	1	0	0	0	0	8	9
Ciências Biológicas: Biofísica <sup>2</sup>	Bacharelado	Duque de Caxias (Xerém) - RJ	I	1	1	0	1	2	0	0	1	12	18
Ciências Biológicas: Biotecnologia	Bacharelado	Duque de Caxias (Xerém) - RJ	I	5	0	0	3	6	0	0	2	28	44
Ciências Biológicas: Microbiologia e Imunologia	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	2	0	0	0	2	0	0	1	9	14
Ciências Biológicas: Modalidade Médica	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	3	0	0	1	3	0	0	0	8	15
Ciências Contábeis	Bacharelado	Praia Vermelha - RJ	I*	6	0	0	4	10	0	1	4	14	39
Ciências Contábeis	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I*	3	1	0	1	2	0	1	3	8	19
Ciências Econômicas	Bacharelado	Praia Vermelha - RJ	I	4	0	0	4	10	0	1	6	31	56
Ciências Econômicas	Bacharelado	Praia Vermelha - RJ	N	3	0	1	1	3	0	0	1	6	15
Ciências Matemáticas e da Terra	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	0	0	11	14	0	0	3	23	51
Ciências Sociais	Bacharelado	Largo de São Francisco - RJ	I	4	0	0	1	7	0	0	3	29	44
Ciências Sociais	Licenciatura	Largo de São Francisco - RJ	N	3	0	0	1	3	0	0	1	17	25
Comunicação Social - Produção Editorial	Bacharelado	Praia Vermelha - RJ	I*	4	0	0	1	1	0	1	1	4	12
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Praia Vermelha - RJ	I	4	1	0	2	6	0	0	1	13	27
Comunicação Social - Radialismo	Bacharelado	Praia Vermelha - RJ	I*	0	0	0	0	0	0	1	0	3	4
Comunicação Visual Design	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	1	0	1	1	3	0	0	2	8	16
Conservação e Restauração	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	0	0	1	1	0	0	0	2	4
Dança	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	N	0	0	0	1	1	0	0	1	7	10
Dança	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	N	2	0	0	0	1	0	0	0	4	7

**VAGAS PARA O ANO LETIVO DE 2025**

Curso	Formação	Campus/Polo	Turno	AÇÃO AFIRMATIVA – ESCOLA PÚBLICA								Ampla concorrência	Total de vagas
				Renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo				Independentemente da renda					
				MODALIDADES				MODALIDADES					
				1	2	3	4	5	6	7	8		
Defesa e Gestão Estratégica Internacional	Bacharelado	Cidade Universitária/Praia Vermelha - RJ	N	3	0	0	3	3	0	0	2	7	18
Design de Interiores	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	1	0	0	1	2	0	0	0	6	10
Design Industrial	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	1	0	0	0	0	0	0	0	5	6
Direito <sup>3</sup>	Bacharelado	Faculdade de Direito - RJ	I	22	1	2	13	28	0	1	11	103	181
Direito	Bacharelado	Faculdade de Direito - RJ	N	11	1	3	10	7	0	3	9	57	101
Educação Física	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	2	0	0	1	4	0	0	0	9	16
Educação Física	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	N	4	0	1	1	3	0	0	0	11	20
Educação Física	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	I	6	0	0	0	3	0	0	3	22	34
Enfermagem	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	6	0	0	4	9	0	0	6	40	65
Enfermagem	Bacharelado	Macaé - RJ	I	4	1	0	3	5	0	0	1	24	38
Engenharia Ambiental	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	4	0	0	1	1	0	0	0	5	11
Engenharia Civil	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	5	0	0	4	7	0	0	8	44	68
Engenharia Civil	Bacharelado	Macaé - RJ	I	1	0	0	1	1	0	0	3	16	22
Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	2	1	0	0	0	0	0	1	6	10
Engenharia de Bioprocessos	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	0	0	0	2	0	0	0	7	9
Engenharia de Computação e Informação	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	2	0	1	1	0	0	0	1	7	12
Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	1	1	0	0	1	0	0	1	6	10
Engenharia de Materiais	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	1	0	0	1	2	0	0	3	8	15
Engenharia de Petróleo	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	0	0	2	5	0	0	1	6	14
Engenharia de Produção	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	4	0	0	2	4	0	0	2	11	23
Engenharia de Produção	Bacharelado	Macaé - RJ	I	1	1	0	1	0	0	0	1	10	14
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	5	0	1	1	2	0	1	2	19	31

**VAGAS PARA O ANO LETIVO DE 2025**

Curso	Formação	Campus/Polo	Turno	AÇÃO AFIRMATIVA – ESCOLA PÚBLICA								Ampla concorrência	Total de vagas
				Renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo				Independentemente da renda					
				MODALIDADES				MODALIDADES					
				1	2	3	4	5	6	7	8		
Engenharia Eletrônica e de Computação	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	0	0	2	2	0	0	2	14	20
Engenharia Matemática	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	0	0	0	1	0	0	0	2	3
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	7	0	0	3	3	0	0	4	23	40
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Macaé - RJ	I	2	1	0	0	0	0	0	0	15	18
Engenharia Metalúrgica	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	1	0	0	0	0	0	0	1	7	9
Engenharia Naval e Oceânica	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	3	1	0	3	4	0	0	2	24	37
Engenharia Nuclear	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	4	0	0	2	5	0	0	2	11	24
Engenharia Química	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	6	0	1	6	3	0	0	2	14	32
Engenharia Química	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	N	1	0	0	2	1	0	0	0	18	22
Estatística	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	2	0	0	1	0	0	0	0	1	4
Expressão Gráfica	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	I	1	0	0	2	1	0	0	0	2	6
Farmácia	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	4	1	0	5	6	0	1	2	26	45
Farmácia	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	N	8	1	1	3	9	0	1	5	53	81
Farmácia	Bacharelado	Macaé - RJ	I	12	1	0	3	8	0	0	4	30	58
Filosofia	Bacharelado	Largo de São Francisco - RJ	I	3	0	0	2	4	0	1	2	12	24
Filosofia	Licenciatura	Largo de São Francisco - RJ	I	1	0	1	1	1	0	1	1	10	16
Física	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	4	0	0	2	1	0	0	0	9	16
Física	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	N	4	1	0	1	4	0	0	4	16	30
Física Médica	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	3	0	0	1	3	0	0	1	10	18
Fisioterapia	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	6	0	0	3	5	0	0	4	27	45
Fonoaudiologia	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	6	1	0	5	7	0	1	4	20	44
Gastronomia	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I*	2	1	1	1	1	0	0	2	14	22
Geografia	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	2	0	0	0	1	0	1	0	8	12

**VAGAS PARA O ANO LETIVO DE 2025**

Curso	Formação	Campus/Polo	Turno	AÇÃO AFIRMATIVA – ESCOLA PÚBLICA								Ampla concorrência	Total de vagas
				Renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo				Independentemente da renda					
				MODALIDADES				MODALIDADES					
				1	2	3	4	5	6	7	8		
Geografia	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	N	3	0	0	2	1	0	0	0	6	12
Geologia	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	2	0	0	1	2	0	0	1	5	11
Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I*	2	0	0	0	1	0	0	3	15	21
História	Bacharelado	Largo de São Francisco - RJ	I	1	0	0	0	0	0	0	0	5	6
História	Licenciatura	Largo de São Francisco - RJ	I	1	0	1	2	1	0	0	2	11	18
História	Bacharelado	Largo de São Francisco - RJ	N	4	1	0	1	2	0	0	1	10	19
História	Licenciatura	Largo de São Francisco - RJ	N	3	0	0	1	4	0	1	2	14	25
História da Arte	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	4	0	0	0	2	0	0	1	17	24
Jornalismo	Bacharelado	Praia Vermelha - RJ	I	6	0	0	3	2	0	0	3	12	26
Letras – Libras	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	N	3	0	0	0	2	0	0	0	5	10
Letras – Libras	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	N	3	0	0	0	0	0	0	0	8	11
Letras - Português e Alemão	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	0	0	0	1	0	0	0	1	2
Letras - Português e Alemão	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	I	3	0	0	0	0	0	0	1	4	8
Letras - Português e Árabe	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Letras - Português e Árabe	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	I	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Letras - Português e Espanhol	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	1	0	0	0	1	0	0	0	5	7
Letras - Português e Espanhol	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	I	1	0	0	0	1	0	0	0	7	9
Letras - Português e Francês	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	2	0	0	0	1	0	1	1	4	9
Letras - Português e Francês	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	I	1	0	0	0	0	0	0	0	4	5
Letras - Português e Grego	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	0	0	1	1	0	0	0	1	3
Letras - Português e Grego	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	I	1	0	0	0	0	0	0	1	1	3
Letras - Português e Hebraico	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	0	0	0	1	0	0	0	1	2
Letras - Português e Hebraico	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	I	0	0	0	2	1	0	0	1	0	4

**VAGAS PARA O ANO LETIVO DE 2025**

Curso	Formação	Campus/Polo	Turno	AÇÃO AFIRMATIVA – ESCOLA PÚBLICA								Ampla concorrência	Total de vagas
				Renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo				Independentemente da renda					
				MODALIDADES				MODALIDADES					
				1	2	3	4	5	6	7	8		
Letras - Português e Inglês	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	1	0	0	0	1	0	0	0	8	10
Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	I	3	0	0	2	1	0	1	1	11	19
Letras - Português e Italiano	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	2	0	0	2	1	0	0	0	2	7
Letras - Português e Italiano	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	I	1	0	0	0	1	0	0	0	3	5
Letras - Português e Japonês	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	1	0	0	1	0	0	0	0	1	3
Letras - Português e Japonês	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	I	2	0	0	0	0	0	1	1	0	4
Letras - Português e Latim	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	0	0	3	0	0	0	0	1	4
Letras - Português e Latim	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	I	1	0	0	0	3	0	0	0	10	14
Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	6	0	0	0	0	0	0	0	13	19
Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	I	3	0	0	2	1	0	2	0	19	27
Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	N	2	0	0	1	3	0	0	2	15	23
Letras - Português e Russo	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	0	0	1	1	0	0	0	1	3
Letras - Português e Russo	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	I	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Matemática	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	2	0	0	1	1	0	0	1	5	10
Matemática	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	I	1	0	0	0	1	0	0	0	6	8
Matemática	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	N	2	0	0	2	3	0	0	0	17	24
Matemática Aplicada	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	2	0	0	1	1	0	0	0	3	7
Medicina	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	4	0	1	8	5	0	0	1	28	47
Medicina	Bacharelado	Macaé - RJ	I	0	1	0	0	1	0	0	0	13	15
Meteorologia	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	3	0	0	0	0	0	0	1	9	13
Musicoterapia	Bacharelado	Praia Vermelha - RJ	N	2	0	0	0	2	0	0	1	3	8

**VAGAS PARA O ANO LETIVO DE 2025**

Curso	Formação	Campus/Polo	Turno	AÇÃO AFIRMATIVA – ESCOLA PÚBLICA								Ampla concorrência	Total de vagas
				Renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo				Independentemente da renda					
				MODALIDADES				MODALIDADES					
				1	2	3	4	5	6	7	8		
Nanotecnologia	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	0	0	1	2	0	0	0	10	13
Nanotecnologia	Bacharelado	Duque de Caxias (Xerém) - RJ	I	1	0	0	1	1	0	0	1	7	11
Nutrição	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	7	1	0	5	5	0	0	2	24	44
Nutrição	Bacharelado	Macaé - RJ	I	7	0	0	2	4	0	1	2	32	48
Odontologia	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	7	1	2	3	4	0	0	3	15	35
Paisagismo	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	1	0	1	0	0	1	0	3	6
Pedagogia	Licenciatura	Praia Vermelha - RJ	M	4	0	1	1	1	0	0	1	7	15
Pedagogia	Licenciatura	Praia Vermelha - RJ	V	1	0	0	1	2	0	0	1	5	10
Pedagogia	Licenciatura	Praia Vermelha - RJ	N	3	0	0	1	0	0	0	1	8	13
Pintura	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	1	0	1	1	2	0	0	1	8	14
Psicologia	Bacharelado	Praia Vermelha - RJ	I	9	0	0	7	9	0	2	6	36	69
Química	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I*	1	0	0	0	1	0	1	0	7	10
Química - Atribuições Tecnológicas	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	0	0	0	3	1	0	0	1	2	7
Química	Licenciatura	Cidade Universitária - RJ	N	5	0	0	1	3	0	0	1	19	29
Química <sup>4</sup>	Bacharelado	Macaé – RJ	I*	3	0	0	0	3	0	0	1	5	12
Química	Licenciatura	Macaé - RJ	I*	0	0	0	1	1	0	0	0	4	6
Química Industrial	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	2	0	0	0	1	0	0	1	2	6
Química Industrial	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	N	3	0	0	0	1	0	0	0	3	7
Relações Internacionais	Bacharelado	Praia Vermelha - RJ	N	7	1	1	5	8	0	0	5	22	49
Saúde Coletiva	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	2	0	0	2	2	0	0	2	8	16
Serviço Social	Bacharelado	Praia Vermelha - RJ	M	1	1	0	2	2	0	1	4	5	16
Serviço Social	Bacharelado	Praia Vermelha - RJ	N	4	0	0	2	4	0	0	1	4	15
Teoria da Dança	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	N	2	0	0	1	0	0	0	1	1	5
Terapia Ocupacional	Bacharelado	Cidade Universitária - RJ	I	1	0	0	0	3	0	0	2	10	16

**LEGENDA MODALIDADE:**

**Modalidade 01** – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público.

**Modalidade 02** – Candidatos autodeclarados quilombolas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público.

**Modalidade 03** – Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público.

**Modalidade 04** – Candidatos que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público.

**Modalidade 05** – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público.

**Modalidade 06** – Candidatos autodeclarados quilombolas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público.

**Modalidade 07** – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público.

**Modalidade 08** – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público.

**Modalidade 09** – Ampla concorrência.

**LEGENDA TURNO:**

M – MATUTINO

V – VESPERTINO

N – NOTURNO

I – INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)

I\* - INTEGRAL (TARDE E NOITE)

**LEGENDA CURSO:**

1) ABI - Ciências Biológicas: ao final do 4º período o aluno deverá optar por uma das modalidades do Bacharelado: Genética, Ecologia, Zoologia, Vegetal ou Marinha.

2) Ciências Biológicas: Biofísica – Polo Duque de Caxias (Xerém): ao final do 4º período o aluno deverá optar por uma das modalidades: Bioinformática ou Biologia Estrutural.

3) Direito: I - aulas no vespertino (1º ao 5º períodos) e no matutino (6º ao 10º períodos).

4) Química - Bacharelado (Macaé): as aulas serão ministradas majoritariamente à noite.